



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2308 de 08/04/25

REQUERIMENTO N.º 064/2025

Livro nº 02 Fls 10111

Ass. [Assinatura]

“Solicitação de informações relativas à Adesão Externa nº 006/2024 – Processo nº 3693/2024.”

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, REQUER a mesa, ouvido o plenário, o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal José Emanuel Rodrigues Artemenko, as seguintes informações relativas à Adesão Externa nº 006/2024 – Processo nº 3693/2024, firmado entre o município e a empresa Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais (CNPJ: 08.827.841/0001-89), cujo objeto é o fornecimento de estruturas e contratação de mão de obra, no valor de R\$ 4.631.253,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais):

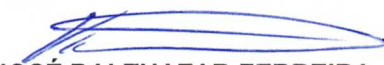
1. Sobre a vantajosidade e justificativa da contratação

- a) Quais foram os critérios técnicos e jurídicos utilizados para justificar a adesão ao pregão presencial nº 056/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 16.072/2023, da Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ?
- b) Foi realizada uma análise comparativa de preços de mercado antes da adesão? Em caso afirmativo, encaminhar cópias dos estudos e pareceres que embasaram a decisão.
- c) Houve pesquisa de preços em outros municípios para verificar se a contratação seria a mais vantajosa para Engenheiro Paulo de Frontin?

2. Sobre a execução do contrato:

- a) Qual tabela pública foi utilizada como referência para a precificação das estruturas e da mão de obra contratada?
- b) Quais foram os critérios de fiscalização estabelecidos para garantir a correta execução do contrato?
- c) Encaminhar a cópia integral do contrato e do processo licitatório, incluindo todas as atas, pareceres jurídicos e técnicos, e eventuais aditivos contratuais.
- d) Informar a relação completa dos materiais e serviços fornecidos até o momento, com as respectivas notas fiscais, medições e autorizações de pagamento.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 09 de abril de 2025.


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Vereador Autor



3. Sobre a fiscalização e terceirização

- a) Quem são os fiscais do contrato designados pela Prefeitura para acompanhar e validar a execução dos serviços? Encaminhar cópia das portarias de nomeação.
- b) A empresa contratada subcontratou ou terceirizou alguma parte da execução dos serviços? Se sim, apresentar a relação das empresas envolvidas e os respectivos contratos.
- c) Encaminhar relatório fotográfico do antes, durante e depois da execução dos serviços, para comprovação da efetividade da obra.

4. Sobre os valores pagos e a transparência na execução

- a) Qual foi o montante já pago à empresa até a presente data? Encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento e notas fiscais.
- b) Existe algum saldo remanescente do contrato ainda a ser quitado?
- c) Encaminhar relatórios de prestação de contas já apresentados pela empresa contratada.
- d) Especificar os critérios utilizados para a liberação dos pagamentos, indicando se foram condicionados à entrega de cada etapa do serviço.

5. Sobre o impacto para o município

- a) Existe previsão para novas contratações similares dentro do município?
- b) De que forma a contratação impacta o planejamento orçamentário da Secretaria de Turismo?

Requeiro que as respostas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo legal, sob pena das sanções cabíveis em caso de omissão ou falta de transparência na prestação das informações.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 09 de abril de 2025.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informação fundamenta-se no dever constitucional da administração pública de garantir transparência, publicidade e economicidade nos contratos firmados pelo município, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal.

A adesão ao Pregão Presencial nº 056/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 16.072/2023, da Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ, para a contratação da Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais, no valor de R\$ 4.631.253,00, levanta questionamentos quanto à vantajosidade e necessidade da contratação, bem como à fiscalização e execução do contrato.

Assim, torna-se imprescindível que a Prefeitura esclareça:

1. A justificativa para a adesão à ata de registro de preços de outro município, em detrimento da realização de um processo licitatório próprio, assegurando a melhor relação custo-benefício para Eng. Paulo de Frontin;
2. Se houve pesquisa de preços e comparação com outras contratações similares, para garantir que os valores praticados sejam condizentes com a realidade do mercado;
3. Se a empresa contratada executou integralmente os serviços ou houve terceirização, fator que pode impactar diretamente na qualidade e no custo final dos serviços;
4. Se os pagamentos foram efetuados de maneira proporcional à execução dos serviços, com comprovação de cada etapa e relatórios fotográficos;
5. Se há fiscalização adequada da execução dos serviços, com fiscais nomeados e documentação comprobatória;
6. Se os serviços prestados atendem às reais necessidades do município e se há planejamento para novas contratações dessa natureza.

A transparência no uso do dinheiro público é um princípio fundamental da administração pública e um direito da população. Assim, este requerimento visa assegurar que os recursos municipais estão sendo empregados de maneira eficiente e responsável, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência. Dessa forma, a resposta a este requerimento permitirá à Câmara Municipal cumprir seu papel de fiscalização e garantir que o município esteja realizando contratações vantajosas e devidamente justificadas, em benefício da população de Engenheiro Paulo de Frontin.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 09 de abril de 2025.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Vereador Autor